

9º FÓRUM DE EXTENSÃO E CULTURA DA UEM

AS CONTRIBUIÇÕES DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS FAMÍLIAS USUÁRIAS DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SARANDI: O CASO DA AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA

Wesley Rodrigo Rossi¹
Fernanda Maria de Meira²
Ednaldo Michellon³
Rodrigo Araujo Borges⁴
Ligia Mara Jung⁴

O objetivo deste trabalho é relatar as contribuições da Política de Segurança Alimentar e Nutricional aos usuários dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS da cidade de Sarandi, por meio da experiência realizada pelo Centro de Referência em Agricultura Urbana e Periurbana da Universidade Estadual de Maringá – CERAUP. O CERAUP ministra para 54 famílias, cursos de hortas caseiras focando a melhoria e o aumento da produção, melhor aproveitamento dos alimentos e dos resíduos orgânicos e segurança alimentar.

Palavras chaves: Hortas Familiares. Desenvolvimento Sustentável. Segurança Alimentar

Área temática: Direitos Humanos e Justiça

Coordenador do Projeto: Professor Doutor Ednaldo Michellon, emichellon@uem.br, DAG – Departamento de Agronomia, Universidade Estadual de Maringá (UEM), Maringá, PR.

Introdução

De acordo com a constituição federal de 1988, a assistência social, é política social pública, sendo direito do cidadão e dever do estado, fazendo parte juntamente com a saúde e a previdência social do tripé da Seguridade Social.

No ano de 1993, com a aprovação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS nº 8.742, a política de assistência social passa a fazer sua atuação voltada à garantia de direito. Dessa forma, a política de assistência social tem como foco prioritário a família, com a gestão compartilhada e co-financiamento nas três esferas de governo, além das definições técnicas de cada ente federado.

¹ Assistente Social, Centro de Referência em Agricultura Urbana e Periurbana – CERAUP/DAG. Universidade Estadual de Maringá.

² Engenheira Agrônoma, Centro de Referência em Agricultura Urbana e Periurbana – CERAUP/DAG. Universidade Estadual de Maringá.

³ Professor Doutor, Universidade Estadual de Maringá (UEM), Maringá, PR, email: emichellon@uem.br;

⁴ Acadêmico do Curso Agronomia. Departamento de Agronomia Universidade Estadual de Maringá – UEM, Maringá, PR

Em dezembro de 2003 a IV Conferência Nacional de Assistência Social deliberou pela a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que é aprovado com a resolução Nº 130, de 15 de julho de 2005, onde este apresenta os diferentes níveis de gestão da Política de Assistência Social (inicial, básica e plena), tendo como função a proteção hierarquizada entre proteção básica e proteção especial, a vigilância social e a defesa dos direitos sócioassistencial, respeitando sempre as particularidades de cada região, suas condições de vida, o porte do município e outros aspectos relevantes.

De acordo com Norma Operacional Básica (NOB/SUAS) a atenção básica orienta-se pela cobertura progressiva do acesso das famílias mais vulneráveis aos serviços, programas, projetos e benefícios, até ao alcance da cobertura universal das famílias que dela necessita. A mesma é operada essencialmente pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, que são implantados nos espaços territoriais de maior vulnerabilidade e risco social.

Ademais, os CRAS são equipamentos públicos da Assistência Social que atuam como porta de entrada do usuário, tendo como carro chefe de sua atuação o Programa de Atenção Integral a Família – PAIF. O PAIF é um serviço de proteção social de caráter contínuo que visa fortalecer a função protetiva da família, prevenindo o rompimento de vínculo e promovendo uma maior qualidade de vida às famílias, contribuindo para sua proteção integral.

No ano de 2006, por meio da lei Nº 11.346, cria-se a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN que por sua vez institui o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com o objetivo de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada.

Tratando da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN, a mesma vem contribuindo significativamente para o desenvolvimento local, através do Programa de Aquisição de Alimentos, Programa Nacional da Alimentação Escolar – PNAE, Restaurantes Populares – RP, Cozinhas Comunitárias – CC Bancos de Alimentos – BA, Feiras e Mercados Populares – FMP, Educação Alimentar e Nutricional – EAN, e a Agricultura Urbana e Periurbana – AUP, que compõe equipamentos e ações estratégicas da PNSAN, contribuindo para a redução dos índices de insegurança alimentar e nutricional.

Materiais e Métodos

O incentivo às hortas familiares baseia-se nos princípios agroecológicos (GLIESSMAN, 2001), levando em consideração o ambiente e buscando o desenvolvimento integral do ser humano, acreditando que é possível promover uma educação capaz de envolver toda a família na construção e manutenção da horta para promoção de uma alimentação saudável e ambientalmente sustentável.

É nesse contexto que o Ceraup desenvolve suas práticas na inclusão produtiva, melhorando, assim, a qualidade de vida dos usuários do CRAS, através do incentivo na implantação de hortas familiares para a produção de alimentos para a subsistência.

Através da parceria com a Secretaria de Assistência Social do Município de Sarandi, Paraná, o Ceraup ministra os cursos de formação de Agricultores Urbanos para as famílias usuárias dos CRAS Esperança e do CRAS Independência.

A finalidade do curso é que se realizem prioritariamente hortas familiares, utilizando os resíduos orgânicos domésticos, criando, assim oportunidade de realizar atividade física e desenvolver hábitos alimentares saudáveis. A produção é

essencialmente para o consumo de hortaliças, plantas medicinais e outros; sendo que essa produção é um dos meios que permitem assegurar que a família disponha permanentemente de alimentos.

O público alvo destaca-se por uma maior participação do sexo feminino, com a faixa etária diversificada.

As atividades desenvolvidas nos cursos são realizadas em seis encontros quinzenais, nos quais são abordados todos os assuntos que dizem respeito a conceitos, princípios, implantação do cultivo orgânico, manejo do solo, nutrição e adubação, proteção das plantas, nutrição, higienização dos alimentos, meios para garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada, nutrição básica e higienização dos alimentos.

Ao término do curso os agricultores urbanos recebem um quite contendo, certificado de conclusão de curso, apostila ilustrada sobre manejo agroecológico de hortaliças, sementes de variedades diversificadas, regador, enxada e enxadão.

Discussão de Resultados

Com a implantação do curso para as famílias usuárias dos CRAS, pode-se constatar houve melhoria na alimentação e qualidade de vida das famílias participantes do curso, combatendo a fome e promovendo a segurança alimentar e nutricional das famílias beneficiárias.

Conclusões

A partir dessas experiências, entendemos ser positiva a atuação da Agricultura Urbana e Periurbana - AUP como uma ação estratégica para a soberania e segurança alimentar e nutricional, pois a AUP ocupa os espaços urbanos subutilizados, principalmente nas regiões de baixo Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, além de gerar ocupação e renda às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social.

Referências

BRASIL, Decreto Nº 7.272 de Agosto de 2010. Dispõe sobre a regulamentação da lei 11.346 que cria o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7272.htm > acesso em maio de 2011.

BRASIL, Lei 8.742 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providências. < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8742.htm > acesso em maio de 2011.

BRASIL, Lei nº 11.346 20 de setembro de 2006. Cria o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/Lei/L11346.htm > acesso em maio de 2011.

BRASIL. Resolução CNAS N.º 130 de 15 de Julho de 2005. Norma Operacional Básica de do Sistema Único de Assistência Social de 2005 – NOB-SUAS/2006.

FAO, **Agricultura Urbana e Periurbana no Brasil e no Caribe: Uma realidade.**
Disponível em: < <http://www.rlc.fao.org/es/agricultura/aup/pdf/brochurpr.pdf> >
acesso em maio de 2011.

GLIESSMAN, S. R. Agroecologia: **Processos Ecológicos em Agricultura Sustentável.** Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2001.